



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício nº Exec. **104**/2021/DLEG

Uruguaiana, 2 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: indica estudo sobre pedido de suporte com lâmpada de luz.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 31/2021, do vereador Adenildo de Jesus Padovan, protocolizada nesta Casa sob o nº 187/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes um estudo sobre o pedido de suporte com lâmpada de luz, na rua Arnaldo Ribeiro nº 1245 – Bairro Ipiranga.
2. Justifica-se a presente, tendo em vista que o local encontra-se muito escuro, com risco aos moradores, bem como salientar que foi acionado por moradores deste local, que já existe um poste de iluminação fixado em frente ao posto de saúde, porém não contendo toda a extensão de rede elétrica para a iluminação adequada no local.
3. Segue em anexo as fotos do local.

Atenciosamente,

  
Ver. MARCELO CARDOSO LEMOS  
Vice-Presidente no exercício da Presidência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo  
Padovan  
VEREADOR

CMU 000187-LEG 25/Fev/2021 13:53

INDICAÇÃO nº 31 /2021

Estudo sobre pedido de suporte com lâmpada de luz,  
Bairro Ipiranga.

**Documento 26/2021**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo do pedido de suporte com lâmpada de luz, na Rua: Arnaldo Ribeiro nº 1245 – Bairro Ipiranga.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se que o local encontra-se muito escuro, com risco aos moradores, bem como salientar que fui acionado por morador deste local na qual já tem um poste de iluminação fixado em frente ao posto saúde, porém não contendo toda a extensão de rede elétrica para a iluminação adequada no local.

Segue em anexo as fotos do local.

Uruguaiana, 25 de fevereiro de 2021.

Ver. BISPO PADOVAN  
Bancada do Republicanos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Ver. BISPO PADOVAN

*Bispo*  
**Padovan**  
VEREADOR

